Revogada pela Lei Municipal nº. 519/2010.

LEI Nº 218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE ÁGUAS CLARAS".

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que liga a BR – 381 à MG – 232, passando pela Rua Samambaia e Av. Girassol, na comunidade de Águas Claras, passará denominar-se Av. dos Bandeirantes em todo o percurso. ***Revogada pela Lei Municipal nº. 519/2010***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 05 de novembro de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal

* Publicada no Hall de entrada da Prefeitura